MUNICÍPIO
DE
CALHETA (Madeira)

ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DESPESA

RELATIVOS

AO

ANO FINANCEIRO DE 20 22

ESPÉCIME

	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmaras	Assembleia Municipal
Inicial	09 . 12 . 20 21	27 . 12 . 20 21
	. . 20	. . 20
Revisão – 1.ª	. . 20	. . 20
» – 2.ª	. . 20	. . 20
» – Especial . . .	. . 20	. . 20
Alteração – 1.ª	. . 20	Obs.:
»	. . 20	
»	. . 20	
»	. . 20	
»	. . 20	
»	. . 20	

Grafinal - Águeda

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUNICIPIO DE CALHETA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	10.979.596,00	Correntes	10.440.652,00
De capital	8.931.676,00	De capital	9.471.620,00
Outras	1.000,00		
Total	19.912.272,00	Total	19.912.272,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	19.912.272,00	Total Geral	19.912.272,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	Receita corrente		10.979.596,00	10.979.596,00	10.979.596,00	10.979.596,00	10.979.596,00	10.979.596,00
	Receita de capital		6.032.676,00	6.032.676,00	6.032.676,00	6.032.676,00	6.032.676,00	6.032.676,00
	Receita efetiva [1]		17.012.272,00	17.012.272,00	17.012.272,00	17.012.272,00	17.012.272,00	17.012.272,00
	Receita não efetiva [2]		2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		19.912.272,00	19.912.272,00	19.912.272,00	19.912.272,00	19.912.272,00	19.912.272,00
	Despesa corrente		10.440.652,00	10.440.652,00	10.440.652,00	10.440.652,00	10.440.652,00	10.440.652,00
	Despesa de capital		9.080.410,00	9.080.410,00	9.080.410,00	9.080.410,00	9.080.410,00	9.080.410,00
	Despesa efetiva [4]		19.521.062,00	19.521.062,00	19.521.062,00	19.521.062,00	19.521.062,00	19.521.062,00
	Despesa não efetiva [5]		391.210,00	391.210,00	391.210,00	391.210,00	391.210,00	391.210,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		19.912.272,00	19.912.272,00	19.912.272,00	19.912.272,00	19.912.272,00	19.912.272,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		-2.508.790,00	-2.508.790,00	-2.508.790,00	-2.508.790,00	-2.508.790,00	-2.508.790,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022 Periodo	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
		Receita corrente		**10.979.596,00**	**10.979.596,00**	**10.979.596,00**	**10.979.596,00**	**10.979.596,00**	**10.979.596,00**
R1		**Receita fiscal**		**3.025.369,00**	**3.025.369,00**	**3.025.369,00**	**3.025.369,00**	**3.025.369,00**	**3.025.369,00**
R11		Impostos diretos		2.581.358,00	2.581.358,00	2.581.358,00	2.581.358,00	2.581.358,00	2.581.358,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		2.581.358,00	2.581.358,00	2.581.358,00	2.581.358,00	2.581.358,00	2.581.358,00
	0102	OUTROS		2.581.358,00	2.581.358,00	2.581.358,00	2.581.358,00	2.581.358,00	2.581.358,00
	010202	Imposto Municipal Sobre Imóveis		1.021.464,00	1.021.464,00	1.021.464,00	1.021.464,00	1.021.464,00	1.021.464,00
	010203	IUC - Imposto Unico de Circulacao		272.727,00	272.727,00	272.727,00	272.727,00	272.727,00	272.727,00
	010204	Imposto Municipal Sobre as Transmissoes Onerosas de Imoveis		1.280.331,00	1.280.331,00	1.280.331,00	1.280.331,00	1.280.331,00	1.280.331,00
	010299	Impostos Directos Diversos		6.836,00	6.836,00	6.836,00	6.836,00	6.836,00	6.836,00
R12		Impostos indiretos		444.011,00	444.011,00	444.011,00	444.011,00	444.011,00	444.011,00
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		444.011,00	444.011,00	444.011,00	444.011,00	444.011,00	444.011,00
	0202	OUTROS		444.011,00	444.011,00	444.011,00	444.011,00	444.011,00	444.011,00
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC		444.011,00	444.011,00	444.011,00	444.011,00	444.011,00	444.011,00
	02020601	Mercados e Feiras		51,00	51,00	51,00	51,00	51,00	51,00
	02020602	Loteamento e Obras		26.368,00	26.368,00	26.368,00	26.368,00	26.368,00	26.368,00
	02020603	Ocupação de Via Pública		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	02020605	Publicidade		120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
	02020606	Saneamento- Conservação		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	02020607	Utilização da Rede Viária Municipal		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	02020699	Outros (Impostos Indirectos)		417.442,00	417.442,00	417.442,00	417.442,00	417.442,00	417.442,00
	0202069901	Taxa Municipal Direitos de Passagem		416.837,00	416.837,00	416.837,00	416.837,00	416.837,00	416.837,00
	0202069902	Taxa Deposito Ficha Tecnica de Habitacao		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0202069999	Outros		595,00	595,00	595,00	595,00	595,00	595,00
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**177.970,00**	**177.970,00**	**177.970,00**	**177.970,00**	**177.970,00**	**177.970,00**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		177.970,00	177.970,00	177.970,00	177.970,00	177.970,00	177.970,00
	0401	TAXAS		176.652,00	176.652,00	176.652,00	176.652,00	176.652,00	176.652,00
	040102	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO							
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		176.652,00	176.652,00	176.652,00	176.652,00	176.652,00	176.652,00
	04012301	Mercados e Feiras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	04012302	Loteamento e Obras		82.078,00	82.078,00	82.078,00	82.078,00	82.078,00	82.078,00
	04012303	Ocupação de Via Pública		1.789,00	1.789,00	1.789,00	1.789,00	1.789,00	1.789,00
	04012305	Caça, Uso e Porte de Arma		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	04012306	Saneamento		19.062,00	19.062,00	19.062,00	19.062,00	19.062,00	19.062,00
	04012399	Outros (Taxas)		73.703,00	73.703,00	73.703,00	73.703,00	73.703,00	73.703,00
	0401239901	Taxa Deposito Ficha Tecnica Habitacao		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401239902	Taxa pela Emissao do Certificado de Registo		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401239903	TAXA DE PROTECÇÃO CIVIL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401239904	TAXA TURISTICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401239905	TAXA DE GESTAO DE RESIDUOS - TGR		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0401239999	Outras		73.653,00	73.653,00	73.653,00	73.653,00	73.653,00	73.653,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		1.318,00	1.318,00	1.318,00	1.318,00	1.318,00	1.318,00
	040201	Juros de Mora		1.288,00	1.288,00	1.288,00	1.288,00	1.288,00	1.288,00
	040202	Juros Compensatórios		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	040204	Coimas e Penalidades Por Contra Ordenações		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	040299	Multas e Penalidades Diversas		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R4		**Rendimentos de propriedade**		**10.471,00**	**10.471,00**	**10.471,00**	**10.471,00**	**10.471,00**	**10.471,00**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		10.471,00	10.471,00	10.471,00	10.471,00	10.471,00	10.471,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	050201	Bancos e Outras Instituições Financeiros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050202	Companhias de Seguros e Fundo de Pensoes		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	050701	EMPRESAS PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050799	OUTRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	050901	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050999	Outros (Participações nos Lucros Adm. Pub.)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0510	RENDAS		10.401,00	10.401,00	10.401,00	10.401,00	10.401,00	10.401,00
	051001	Terrenos		5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00
	051002	Activos no Subsolo		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	051003	Habitacoes		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	051004	Edificios		4.528,00	4.528,00	4.528,00	4.528,00	4.528,00	4.528,00
	051005	Bens de Dominio Público		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	051099	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5		**Transferências e subsidios correntes**		**6.669.145,00**	**6.669.145,00**	**6.669.145,00**	**6.669.145,00**	**6.669.145,00**	**6.669.145,00**
R51		**Transferências correntes**		**6.669.145,00**	**6.669.145,00**	**6.669.145,00**	**6.669.145,00**	**6.669.145,00**	**6.669.145,00**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022 Periodo	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
R511		**Administrações Públicas**		**6.669.115,00**	**6.669.115,00**	**6.669.115,00**	**6.669.115,00**	**6.669.115,00**	**6.669.115,00**
R5111		Administração Central - Estado Português		6.648.595,00	6.648.595,00	6.648.595,00	6.648.595,00	6.648.595,00	6.648.595,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.648.595,00	6.648.595,00	6.648.595,00	6.648.595,00	6.648.595,00	6.648.595,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.648.595,00	6.648.595,00	6.648.595,00	6.648.595,00	6.648.595,00	6.648.595,00
	060301	ESTADO		6.509.226,00	6.509.226,00	6.509.226,00	6.509.226,00	6.509.226,00	6.509.226,00
	06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro		6.258.545,00	6.258.545,00	6.258.545,00	6.258.545,00	6.258.545,00	6.258.545,00
	06030102	Fundo Social Municipal		250.641,00	250.641,00	250.641,00	250.641,00	250.641,00	250.641,00
	06030103	Participação fixa no IRS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06030106	Transferencia Competências - Lei 50/2018		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA ART 26°A DA LEI N°73/2013		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06030199	Outros (Outras Tranferências Adm. Central)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA PROJECTOS COMUNITARIOS		139.369,00	139.369,00	139.369,00	139.369,00	139.369,00	139.369,00
	06030601	FEADER/PRODERAM		139.369,00	139.369,00	139.369,00	139.369,00	139.369,00	139.369,00
R5112		Administração Central - Outras entidades		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06030701	Transferencia Competências - Lei 50/2018		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5113		Segurança Social		20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
	060604	Outras Transferências (Instituto de Solidariedade e Segurança Social)		20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	060503	Regiao Autonoma Da Madeira		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06050399	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R512		Exterior - U E							
R513		Outras		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	060101	PÚBLICAS		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	06010101	EMPRESAS PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06010199	Outras (Transf. Correntes Publicas)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R52		Subsidios correntes							
R6		**Venda de bens e serviços**		**1.091.875,00**	**1.091.875,00**	**1.091.875,00**	**1.091.875,00**	**1.091.875,00**	**1.091.875,00**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.091.875,00	1.091.875,00	1.091.875,00	1.091.875,00	1.091.875,00	1.091.875,00
	0701	VENDA DE BENS		559.377,00	559.377,00	559.377,00	559.377,00	559.377,00	559.377,00
	070101	Material de Escritório		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070102	Livros e Documentação Técnica		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070103	Publicações e Impressos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070105	Bens Inutilizados		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070110	Desperdícios, Residuos e Refugos		4.215,00	4.215,00	4.215,00	4.215,00	4.215,00	4.215,00
	07011001	Sucata		3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00
	07011099	Outros		590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00
	070111	Produtos Acabados e Intermédios		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	07011101	Inertes		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	07011199	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070199	Outras (Vendas de Bens)		555.102,00	555.102,00	555.102,00	555.102,00	555.102,00	555.102,00
	07019901	AGUAS		555.092,00	555.092,00	555.092,00	555.092,00	555.092,00	555.092,00
	07019902	OUTROS (VENDA DE BENS)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0702	SERVIÇOS		495.209,00	495.209,00	495.209,00	495.209,00	495.209,00	495.209,00
	070201	Aluguer de Espaços e Equipamentos (Aluguer Contador)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070203	Vistorias e Ensaios		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070206	Reparacoes		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
	07020801	Servicos Sociais		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	07020802	Servicos Recreativos		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	0702080201	Turismo Sénior		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0702080299	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	07020803	Servicos Culturais		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	0702080301	Turismo Sénior		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0702080399	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
07020804	Servicos Desportivos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		404.235,00	404.235,00	404.235,00	404.235,00	404.235,00	404.235,00
07020901	Saneamento		31.157,00	31.157,00	31.157,00	31.157,00	31.157,00	31.157,00
0702090101	LIGACAO - EMPRESAS		5.174,00	5.174,00	5.174,00	5.174,00	5.174,00	5.174,00
0702090102	LIGACAO - PARTICULARES		25.983,00	25.983,00	25.983,00	25.983,00	25.983,00	25.983,00
07020902	Resíduos Sólidos		237.077,00	237.077,00	237.077,00	237.077,00	237.077,00	237.077,00
0702090201	RESÍDUOS SÓLIDOS - EMPRESAS/OUTROS		92.390,00	92.390,00	92.390,00	92.390,00	92.390,00	92.390,00
0702090202	RESÍDUOS SÓLIDOS - PARTICULARES		144.687,00	144.687,00	144.687,00	144.687,00	144.687,00	144.687,00
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
0702090302	Transportes Escolares		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0702090399	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07020905	Cemitérios		45.290,00	45.290,00	45.290,00	45.290,00	45.290,00	45.290,00
07020906	Mercados e Feiras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07020907	Parques de Estacionamento		90.314,00	90.314,00	90.314,00	90.314,00	90.314,00	90.314,00
07020909	Canideos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07020999	Outros (Serviços Especificos da Autarquia)		337,00	337,00	337,00	337,00	337,00	337,00
070299	Outros (Serviços)		90.884,00	90.884,00	90.884,00	90.884,00	90.884,00	90.884,00
0703	RENDAS		37.289,00	37.289,00	37.289,00	37.289,00	37.289,00	37.289,00
070301	Habitações		19.956,00	19.956,00	19.956,00	19.956,00	19.956,00	19.956,00
070302	Edificios		17.323,00	17.323,00	17.323,00	17.323,00	17.323,00	17.323,00
070399	Outras (Rendas)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R7	**Outras receitas correntes**		**4.766,00**	**4.766,00**	**4.766,00**	**4.766,00**	**4.766,00**	**4.766,00**
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00
0801	OUTRAS		4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00
080199	OUTRAS		4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO D		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
08019999	DIVERSAS		4.736,00	4.736,00	4.736,00	4.736,00	4.736,00	4.736,00
	Receita de capital		**6.032.676,00**	**6.032.676,00**	**6.032.676,00**	**6.032.676,00**	**6.032.676,00**	**6.032.676,00**
R8	**Venda de bens de investimento**		**1.932,00**	**1.932,00**	**1.932,00**	**1.932,00**	**1.932,00**	**1.932,00**
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		1.932,00	1.932,00	1.932,00	1.932,00	1.932,00	1.932,00
0901	TERRENOS		70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
090101	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090102	Sociedades Financeiras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090103	Adm. Publica - Administracao Central-Estado		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090105	Adm. Publica - Administracao Regional		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090107	Adm. Publica - Administracao Local - R.A.M.		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090109	Instituições Sem Fins Lucrativos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090110	Familias		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0902	HABITAÇÕES		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
090201	Sociedades e Quase - Sociedades Nao Financeiras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090207	Adm. Publica - Administracao Local - R.A.M.		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090210	Familias		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0903	EDIFÍCIOS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
090301	Sociedades e Quase - Sociedades Nao Financeiras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090310	Familias		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.812,00	1.812,00	1.812,00	1.812,00	1.812,00	1.812,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.752,00	1.752,00	1.752,00	1.752,00	1.752,00	1.752,00
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1.732,00	1.732,00	1.732,00	1.732,00	1.732,00	1.732,00
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
09040103	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090407	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES A		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
09040701	Equipamento de Transporte		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
09040702	Maquinaria e Equipamento		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
09040703	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090410	Familias		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
09041001	Equipamento de Transporte		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
09041002	Maquinaria e Equipamento		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
09041003	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9	**Transferências e subsídios de capital**		**6.029.724,00**	**6.029.724,00**	**6.029.724,00**	**6.029.724,00**	**6.029.724,00**	**6.029.724,00**
R91	**Transferências de capital**		**6.029.724,00**	**6.029.724,00**	**6.029.724,00**	**6.029.724,00**	**6.029.724,00**	**6.029.724,00**
R911	**Administrações Públicas**		**6.029.724,00**	**6.029.724,00**	**6.029.724,00**	**6.029.724,00**	**6.029.724,00**	**6.029.724,00**
R9111	Administração Central - Estado Português		890.532,00	890.532,00	890.532,00	890.532,00	890.532,00	890.532,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022 Periodo	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		890.532,00	890.532,00	890.532,00	890.532,00	890.532,00	890.532,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		890.532,00	890.532,00	890.532,00	890.532,00	890.532,00	890.532,00
	100301	ESTADO		890.532,00	890.532,00	890.532,00	890.532,00	890.532,00	890.532,00
	10030101	Fundo Equilibrio Financeiro		695.394,00	695.394,00	695.394,00	695.394,00	695.394,00	695.394,00
	10030106	Transferencia Competências - Lei 50/2018		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030199	Outros		195.128,00	195.128,00	195.128,00	195.128,00	195.128,00	195.128,00
	1003019901	TRANSFERENCIAS PREVISTAS NO N°3 DO ART° 35 DA LEI N°73/2013		195.128,00	195.128,00	195.128,00	195.128,00	195.128,00	195.128,00
R9112		Administração Central - Outras entidades		5.139.182,00	5.139.182,00	5.139.182,00	5.139.182,00	5.139.182,00	5.139.182,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.139.182,00	5.139.182,00	5.139.182,00	5.139.182,00	5.139.182,00	5.139.182,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.139.182,00	5.139.182,00	5.139.182,00	5.139.182,00	5.139.182,00	5.139.182,00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA PROJECTOS COMUNITARIOS		5.139.172,00	5.139.172,00	5.139.172,00	5.139.172,00	5.139.172,00	5.139.172,00
	10030701	FEADER/PRODERAM		5.139.172,00	5.139.172,00	5.139.172,00	5.139.172,00	5.139.172,00	5.139.172,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030801	Transferencia Competências - Lei 50/2018		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1004	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	100402	Regiao Autonoma Da Madeira		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9115		Administração Local							
R912		Exterior - U E							
R913		Outras							
R92		Subsidios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**		**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	1301	OUTRAS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	130101	Indemnizações		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	130199	Outras (Receitas de Capital)		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Receita efetiva [1]		**17.012.272,00**	**17.012.272,00**	**17.012.272,00**	**17.012.272,00**	**17.012.272,00**	**17.012.272,00**
		Receita não efetiva [2]		**2.900.000,00**	**2.900.000,00**	**2.900.000,00**	**2.900.000,00**	**2.900.000,00**	**2.900.000,00**
R12		**Receita com ativos financeiros**							
R13		**Receita com passivos financeiros**		**2.900.000,00**	**2.900.000,00**	**2.900.000,00**	**2.900.000,00**	**2.900.000,00**	**2.900.000,00**
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
		Receita total [3] = [1] + [2]		**19.912.272,00**	**19.912.272,00**	**19.912.272,00**	**19.912.272,00**	**19.912.272,00**	**19.912.272,00**

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022 Periodo	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
		Despesa corrente		**10.440.652,00**	**10.440.652,00**	**10.440.652,00**	**10.440.652,00**	**10.440.652,00**	**10.440.652,00**
D1		**Despesas com o pessoal**		**3.781.000,00**	**3.781.000,00**	**3.781.000,00**	**3.781.000,00**	**3.781.000,00**	**3.781.000,00**
D11		Remunerações Certas e Permanentes		2.869.840,00	2.869.840,00	2.869.840,00	2.869.840,00	2.869.840,00	2.869.840,00
	01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		2.869.840,00	2.869.840,00	2.869.840,00	2.869.840,00	2.869.840,00	2.869.840,00
	0102	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010111	Representacao		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0103	CAMARA MUNICIPAL		2.869.830,00	2.869.830,00	2.869.830,00	2.869.830,00	2.869.830,00	2.869.830,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.869.830,00	2.869.830,00	2.869.830,00	2.869.830,00	2.869.830,00	2.869.830,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.869.830,00	2.869.830,00	2.869.830,00	2.869.830,00	2.869.830,00	2.869.830,00
	010101	Titulares Orgãos Soberania e Membros Órgãos Autarq		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual		1.970.510,00	1.970.510,00	1.970.510,00	1.970.510,00	1.970.510,00	1.970.510,00
	01010401	Pessoal em Funcoes		1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00
	01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratório		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010108	Pessoal Aguardando Aposentação		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	010111	Representacao		27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00
	010113	Subsidio de Refeição		231.000,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00
	010114	Subsidio de Férias e Natal		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	010115	Remuneração Por Doença e Maternidade/Paternidade		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		105.790,00	105.790,00	105.790,00	105.790,00	105.790,00	105.790,00
	01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		105.790,00	105.790,00	105.790,00	105.790,00	105.790,00	105.790,00
	0102	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		12.020,00	12.020,00	12.020,00	12.020,00	12.020,00	12.020,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		12.020,00	12.020,00	12.020,00	12.020,00	12.020,00	12.020,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.020,00	12.020,00	12.020,00	12.020,00	12.020,00	12.020,00
	010204	Ajudas de Custo		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010213	Outros Suplementos e Premios		12.010,00	12.010,00	12.010,00	12.010,00	12.010,00	12.010,00
	01021302	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01021303	Senhas de presença		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	0103	CAMARA MUNICIPAL		93.770,00	93.770,00	93.770,00	93.770,00	93.770,00	93.770,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		93.770,00	93.770,00	93.770,00	93.770,00	93.770,00	93.770,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		93.770,00	93.770,00	93.770,00	93.770,00	93.770,00	93.770,00
	010201	Gratificações Variáveis ou Eventuais		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010202	Horas Extraordinárias		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	010203	Alimentação e Alojamento		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010204	Ajudas de Custo		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	010205	Abono para Falhas		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
	010206	Formação		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010207	Colaboracao Tecnica e Especializada		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010208	Subsidios e Abonos de Fixacao, Residencia e Alojamento		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010213	Outros Suplementos e Premios		27.810,00	27.810,00	27.810,00	27.810,00	27.810,00	27.810,00
	01021301	Prémios de Desempenho		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01021302	Outros		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
	01021303	Senhas de presença		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
D13		Segurança social		805.370,00	805.370,00	805.370,00	805.370,00	805.370,00	805.370,00
	01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		805.370,00	805.370,00	805.370,00	805.370,00	805.370,00	805.370,00
	0102	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010309	SEGUROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01030901	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Prof.		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0103	CAMARA MUNICIPAL		805.360,00	805.360,00	805.360,00	805.360,00	805.360,00	805.360,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		805.360,00	805.360,00	805.360,00	805.360,00	805.360,00	805.360,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		805.360,00	805.360,00	805.360,00	805.360,00	805.360,00	805.360,00
	010301	Encargos com a Saúde		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	010302	Outros Encargos com a Saúde		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	010303	Subsidio Familiar a Criancas e Jovens		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	010304	Outras Prestacoes Familiares		7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		623.010,00	623.010,00	623.010,00	623.010,00	623.010,00	623.010,00
	01030502	Seg. Social Pessoal Regime Contrato Trabalho Funcoes Publicas		290.010,00	290.010,00	290.010,00	290.010,00	290.010,00	290.010,00
	0103050201	Caixa Geral de Aposentacoes		290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	0103050202	Seguranca Social - Regime Geral		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01030503	Outros		333.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00
	010306	Acidentes em Servicos e Doencas Profissionais		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010308	Outras Pensoes		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010309	SEGUROS		37.010,00	37.010,00	37.010,00	37.010,00	37.010,00	37.010,00
	01030901	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Prof.		37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
	01030902	Seguros de Saúde		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	01031001	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopcao		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01031099	Outras Despesas de Segurança Social		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D2		**Aquisição de bens e serviços**		**4.972.022,00**	**4.972.022,00**	**4.972.022,00**	**4.972.022,00**	**4.972.022,00**	**4.972.022,00**
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		4.972.022,00	4.972.022,00	4.972.022,00	4.972.022,00	4.972.022,00	4.972.022,00
0102		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	02010299	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00
	020209	Comunicacoes		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	020213	Deslocacoes e Estadias		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020225	Outros Serviços		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		4.971.492,00	4.971.492,00	4.971.492,00	4.971.492,00	4.971.492,00	4.971.492,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.971.492,00	4.971.492,00	4.971.492,00	4.971.492,00	4.971.492,00	4.971.492,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.437.740,00	1.437.740,00	1.437.740,00	1.437.740,00	1.437.740,00	1.437.740,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		255.940,00	255.940,00	255.940,00	255.940,00	255.940,00	255.940,00
	02010201	Gasolina		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	02010202	Gasóleo		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	02010299	Outros		5.930,00	5.930,00	5.930,00	5.930,00	5.930,00	5.930,00
	020103	Municoes, Explosivos e Artificios		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	020104	Limpeza e Higiene		28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00
	020106	Alimentacao - Generos Para Confeccionar		22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00
	020107	Vestuario e Artigos Pessoais		710,00	710,00	710,00	710,00	710,00	710,00
	020108	Material de Escritorio		39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020112	Material de Transporte - Pecas		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020114	Outro Material- Pecas		56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
	020115	Premios, Condecoracoes e Ofertas		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		240.010,00	240.010,00	240.010,00	240.010,00	240.010,00	240.010,00
	02011601	Água		240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
	02011603	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	020117	Ferramentas e Utensilios		760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00
	020118	Livros e Documentacao Tecnica		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	020119	Artigos Honorificos e de Decoracao		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	020120	Material de Educacao, Cultura e Recreio		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	020121	Outros Bens		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.533.752,00	3.533.752,00	3.533.752,00	3.533.752,00	3.533.752,00	3.533.752,00
	020201	Encargos de Instalacoes		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
	020202	Limpeza e Higiene		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	020203	Conservacao de Bens		25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
	020204	Locacao de Edificios		188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
	020208	Locacao de Outros Bens		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	020209	Comunicacoes		97.700,00	97.700,00	97.700,00	97.700,00	97.700,00	97.700,00
	020210	Transportes		107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00
	020211	Representacao dos Servicos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	020212	Seguros		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	020213	Deslocacoes e Estadias		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	020215	Formacao		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020216	Seminarios, Exposicoes e Similares		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	020217	Publicidade		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	020218	Vigilancia e Seguranca		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
	020219	Assistencia Tecnica		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados		368.460,00	368.460,00	368.460,00	368.460,00	368.460,00	368.460,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
	020224	Encargos de Cobranca de Receitas		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020225	Outros Serviços		916.562,00	916.562,00	916.562,00	916.562,00	916.562,00	916.562,00
D3		**Juros e outros encargos**		**84.010,00**	**84.010,00**	**84.010,00**	**84.010,00**	**84.010,00**	**84.010,00**
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		84.010,00	84.010,00	84.010,00	84.010,00	84.010,00	84.010,00
0101		OPERACOES FINANCEIRAS		84.010,00	84.010,00	84.010,00	84.010,00	84.010,00	84.010,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		84.010,00	84.010,00	84.010,00	84.010,00	84.010,00	84.010,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
	03010302	Emprestimos a Medio e Longo Prazos		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	03010502	Emprestimos de Medio e Longos Prazos - (PAEL)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030305	Material de Transporte		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	030601	Outros Encargos Financeiros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**1.104.410,00**	**1.104.410,00**	**1.104.410,00**	**1.104.410,00**	**1.104.410,00**	**1.104.410,00**
D41		**Transferências correntes**		**939.220,00**	**939.220,00**	**939.220,00**	**939.220,00**	**939.220,00**	**939.220,00**
D411		**Administrações Públicas**		**110.160,00**	**110.160,00**	**110.160,00**	**110.160,00**	**110.160,00**	**110.160,00**
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		110.160,00	110.160,00	110.160,00	110.160,00	110.160,00	110.160,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		110.160,00	110.160,00	110.160,00	110.160,00	110.160,00	110.160,00
0102		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	040503	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	04050304	Associacoes de Municipios		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		108.910,00	108.910,00	108.910,00	108.910,00	108.910,00	108.910,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		108.910,00	108.910,00	108.910,00	108.910,00	108.910,00	108.910,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		108.910,00	108.910,00	108.910,00	108.910,00	108.910,00	108.910,00
	040503	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		108.910,00	108.910,00	108.910,00	108.910,00	108.910,00	108.910,00
	04050302	Freguesias		89.800,00	89.800,00	89.800,00	89.800,00	89.800,00	89.800,00
	04050304	Associacoes de Municipios		19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00
	04050306	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00
	040701	Instituicoes Sem Fins Lucrativos		375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00	375.600,00
D413		Familias		401.860,00	401.860,00	401.860,00	401.860,00	401.860,00	401.860,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		401.860,00	401.860,00	401.860,00	401.860,00	401.860,00	401.860,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		401.860,00	401.860,00	401.860,00	401.860,00	401.860,00	401.860,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		401.860,00	401.860,00	401.860,00	401.860,00	401.860,00	401.860,00
	0408	FAMÍLIAS		401.860,00	401.860,00	401.860,00	401.860,00	401.860,00	401.860,00
	040802	Outras		401.860,00	401.860,00	401.860,00	401.860,00	401.860,00	401.860,00
	04080201	Programas ocupacionais		141.860,00	141.860,00	141.860,00	141.860,00	141.860,00	141.860,00
	04080202	Outros		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
D414		Outras		51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00
	040102	PRIVADAS		51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00
D42		Subsidios Correntes		165.190,00	165.190,00	165.190,00	165.190,00	165.190,00	165.190,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		165.190,00	165.190,00	165.190,00	165.190,00	165.190,00	165.190,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		165.190,00	165.190,00	165.190,00	165.190,00	165.190,00	165.190,00
	05	SUBSÍDIOS		165.190,00	165.190,00	165.190,00	165.190,00	165.190,00	165.190,00
	0507	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		155.690,00	155.690,00	155.690,00	155.690,00	155.690,00	155.690,00
	050701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		155.690,00	155.690,00	155.690,00	155.690,00	155.690,00	155.690,00
	05070101	PÚBLICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	05070102	CLUBES E ASSOCIAÇÕES		155.680,00	155.680,00	155.680,00	155.680,00	155.680,00	155.680,00
	0508	FAMÍLIAS		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
	050803	Outras		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
D5		**Outras despesas correntes**		**499.210,00**	**499.210,00**	**499.210,00**	**499.210,00**	**499.210,00**	**499.210,00**
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		499.210,00	499.210,00	499.210,00	499.210,00	499.210,00	499.210,00
0102		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0602	DIVERSAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	060203	OUTRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06020305	Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		499.200,00	499.200,00	499.200,00	499.200,00	499.200,00	499.200,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		499.200,00	499.200,00	499.200,00	499.200,00	499.200,00	499.200,00
	0602	DIVERSAS		499.200,00	499.200,00	499.200,00	499.200,00	499.200,00	499.200,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		443.200,00	443.200,00	443.200,00	443.200,00	443.200,00	443.200,00
	06020101	Impostos e Taxas Pagos Pela Autarquia		368.200,00	368.200,00	368.200,00	368.200,00	368.200,00	368.200,00
	0602010101	Taxa de Gestao de Residuos		367.200,00	367.200,00	367.200,00	367.200,00	367.200,00	367.200,00
	0602010199	Outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	060203	OUTRAS		56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
	06020301	Restituições		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020302	IVA Pago		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020303	Diferenças de Câmbio		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06020304	Serviços Bancários		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	06020305	Outras		38.990,00	38.990,00	38.990,00	38.990,00	38.990,00	38.990,00
		Despesa de capital		**9.080.410,00**	**9.080.410,00**	**9.080.410,00**	**9.080.410,00**	**9.080.410,00**	**9.080.410,00**
D6		**Aquisição de bens de capital**		**9.078.370,00**	**9.078.370,00**	**9.078.370,00**	**9.078.370,00**	**9.078.370,00**	**9.078.370,00**
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		9.078.370,00	9.078.370,00	9.078.370,00	9.078.370,00	9.078.370,00	9.078.370,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		9.078.370,00	9.078.370,00	9.078.370,00	9.078.370,00	9.078.370,00	9.078.370,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		9.078.370,00	9.078.370,00	9.078.370,00	9.078.370,00	9.078.370,00	9.078.370,00
	0701	INVESTIMENTOS		8.815.870,00	8.815.870,00	8.815.870,00	8.815.870,00	8.815.870,00	8.815.870,00
	070101	Terrenos		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
	070102	HABITAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010202	Aquisição		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	07010203	Reparação e Beneficiação		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070103	EDIFÍCIOS		285.500,00	285.500,00	285.500,00	285.500,00	285.500,00	285.500,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		210.300,00	210.300,00	210.300,00	210.300,00	210.300,00	210.300,00
	07010305	Escolas		45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00
	07010307	Outros		30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		8.246.160,00	8.246.160,00	8.246.160,00	8.246.160,00	8.246.160,00	8.246.160,00
	07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		112.100,00	112.100,00	112.100,00	112.100,00	112.100,00	112.100,00
	07010407	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		200.650,00	200.650,00	200.650,00	200.650,00	200.650,00	200.650,00
	07010408	VIAÇÃO RURAL		7.908.410,00	7.908.410,00	7.908.410,00	7.908.410,00	7.908.410,00	7.908.410,00
	07010409	Sinalização E Trânsito		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010410	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléct		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010601	Recolha de Residuos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010602	Outros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070107	Equipamento De Informatica		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	070108	Software Informatico		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070109	Equipamento Administrativo		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		85.100,00	85.100,00	85.100,00	85.100,00	85.100,00	85.100,00
	07011001	Equipamento de recolha de residuos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07011002	Outros		80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00
	070111	Ferramentas e Utensilios		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070112	Artigos e Objectos de Valor		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	070205	Material de Transporte		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		240.500,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00
	070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		240.500,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00
D7		**Transferências e subsídios de capital**		**2.020,00**	**2.020,00**	**2.020,00**	**2.020,00**	**2.020,00**	**2.020,00**
D71		**Transferências de capital**		**2.020,00**	**2.020,00**	**2.020,00**	**2.020,00**	**2.020,00**	**2.020,00**
D711		**Administrações Públicas**		**1.010,00**	**1.010,00**	**1.010,00**	**1.010,00**	**1.010,00**	**1.010,00**
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00
	080503	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00
	08050302	Freguesias		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	08050304	AMRAM		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	08050306	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	080701	Instituicoes Sem Fins Lucrativos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D713		Famílias							
D714		Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	080101	PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	08010102	Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica			Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022 Periodo	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
D72			Subsidios de capital							
D8			**Outras despesas de capital**		**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**
	01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	0103		CAMARA MUNICIPAL		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
		11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
		1102	DIVERSAS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
		110201	Restituições		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		110299	Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
			Despesa efetiva [4]		**19.521.062,00**	**19.521.062,00**	**19.521.062,00**	**19.521.062,00**	**19.521.062,00**	**19.521.062,00**
			Despesa não efetiva [5]		**391.210,00**	**391.210,00**	**391.210,00**	**391.210,00**	**391.210,00**	**391.210,00**
D9			**Despesa com ativos financeiros**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
	01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0103		CAMARA MUNICIPAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		09	ACTIVOS FINANCEIROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D10			**Despesa com passivos financeiros**		**391.200,00**	**391.200,00**	**391.200,00**	**391.200,00**	**391.200,00**	**391.200,00**
	01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		391.200,00	391.200,00	391.200,00	391.200,00	391.200,00	391.200,00
	0101		OPERACOES FINANCEIRAS		391.200,00	391.200,00	391.200,00	391.200,00	391.200,00	391.200,00
		10	PASSIVOS FINANCEIROS		391.200,00	391.200,00	391.200,00	391.200,00	391.200,00	391.200,00
		1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		391.200,00	391.200,00	391.200,00	391.200,00	391.200,00	391.200,00
		100603	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituicoes		85.200,00	85.200,00	85.200,00	85.200,00	85.200,00	85.200,00
		100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		306.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00
			Despesa total [6] = [4] + [5]		**19.912.272,00**	**19.912.272,00**	**19.912.272,00**	**19.912.272,00**	**19.912.272,00**	**19.912.272,00**

MUNICÍPIO DA CALHETA

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2022

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização de dotações orçamentais

1. Durante o ano de 2021 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), quando aplicável ao Município, com as devidas alterações.

2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimentos não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos Fundos Disponíveis apurados mensalmente nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, quando aplicável ao Município.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando aplicável ao Município.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando as seguintes regras:

a) Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes situações:

i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;

ii.Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a "compromissos assumidos";

iii.Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafectação de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.

b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;

c) A anulação ou reforço de despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza fica sujeita a prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal.

2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na primeira alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2019.

4. A aprovação das revisões orçamentais é da competência da Assembleia Municipal e realizam-se sempre que impliquem um aumento do valor global do orçamento aprovado, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, de empréstimos contratados e da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

5. No caso do PPI – Plano Plurianal de Investimentos, as modificações a efetuar a estes documentos consubstanciam-se em revisões sempre que se torne necessário anular ou incluir novos projetos.

6. O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento poderá conduzir à elaboração de uma revisão ao orçamento bem como à diminuição ou anulação de receitas sempre que o desenrolar da atividade municipal seja reveladora de que as fontes de financiamento serão comprovadamente inferiores ao previsto inicialmente. Caso a diminuição da receita tiver subjacente uma diminuição de receitas legalmente consignadas ou de empréstimos contratados, deve essa redução implicar a formulação de uma alteração orçamental.

7. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 34 da mesma Lei, a Câmara Municipal delega no Presidente da Câmara a competência para aprovação de alterações orçamentais.

Artigo n.º 5

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 48 horas.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse

público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.

2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.

3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo n.º 9

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.

3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

Artigo n.º 10

Anulação e Restituição de Receita Cobrada

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Câmara Municipal exceto quanto ao motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Presidente da Câmara Municipal.

2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara.

Artigo n.º 11

Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Calheta

2. Excluem-se os pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo n.º 12

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as devidas alterações, quando aplicável ao Município.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou

documento equivalente;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

a. Recomenda-se que, sempre que possível as propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, bem como as propostas de adjudicação de bens e serviços, terão que ser acompanhadas de declaração quer da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada como das Finanças a comprovar a situação tributária regularizada, a qual deverá mencionar que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respetivos juros.

Artigo n.º 13

Processo de despesa

1. Após a autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade da Secção de Contabilidade e Património a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.

2. O compromisso só pode ser assumido pelo Município quando este disponha de fundos que lhe permitam cumprir as suas obrigações contratuais, conforme estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), quando aplicável ao Município.

3. É da competência da Secção de Contabilidade e Património o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser anexo a cada processo um extrato de acompanhamento da sua evolução.

Artigo n.º14

Descativação de verbas

Compete aos serviços que desencadearam a assunção de despesa, comunicar à Secção de Contabilidade e Património a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas

cabimentadas e/ou comprometidas.

Artigo n.º15

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo n.º 16

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

2. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Até 748.196,85 €, o Presidente de Câmara, conforme deliberação de 20 de outubro de 2017;

b) Sem limite, a Câmara Municipal;

c) Até 6.750,00€, os vereadores nos termos do n.º 2 do art.º 36 e alínea g) do n.º 1 do art.º 35, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme despacho de delegação de competências de 8 de Novembro de 2017.

3. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara

Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. Para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 18º do DL 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a executar a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de € 149.639,47, excluído o IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.

Artigo n.º 17

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2021, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

a) Em numerário até ao limite constante no mapa das transferências para as freguesias.
b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

Artigo n.º 18

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da LCPA, quando aplicável ao Município, e do art.º 12 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, quando aplicável ao Município, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, é concedida autorização prévia favorável para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas Grandes Opções do Plano, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa.

2. Nos termos do n.º 3 do art.º 6 da LCPA, quando aplicável ao Município, e alínea b) do nº1 do artº22 do D.L 197/99, a competência para assunção de compromissos plurianuais é delegada no Presidente da Câmara, quando os mesmos:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou

b) Não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no n.º 1, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos

previstos na LCPA, quando aplicável ao Município, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo n.º 19

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, quando aplicável ao Município, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;
b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
d) Encargos de empréstimos;
e) Rendas;
f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
g) Água, energia elétrica, gás;
h) Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
i) Comunicações telefónicas e postais;
j) Prémios de seguros;
k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo n.º 20

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

MUNICÍPIO DA CALHETA

Artigo n.º 21

Vigência

O orçamento, as grandes opções do plano e as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2022.

Calheta, 30 de Novembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal da Calheta

Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles

MUNICÍPIO DA CALHETA

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

ANO 2022

A QUE SE REFERE O ARTIGO 46.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO

INTRODUÇÃO

ESTRATÉGIA DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL

O Orçamento do Município para 2022, diminuiu o valor das receitas provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, relativo à proposta do Orçamento de Estado de 2022, a diminuição da carga fiscal incidente sobre os contribuintes relativamente ao IMI, o aumento dos apoios sociais e a realização de novos investimentos fundamentais ao desenvolvimento do concelho.

O orçamento assenta em três pilares fundamentais:

- Consolidação orçamental;
- Aumento dos apoios sociais /Covid-19

Os sucessos alcançados nos últimos anos em todas estas dimensões permitiram atenuar e recuperar o equilíbrio orçamental.

No que concerne à despesa de investimento, a dotação prevista contempla também o investimento a realizar na beneficiação da rede viária, equipamento básico, hardware e software informático.

ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente orçamento cumpriu com os princípios do Equilíbrio Orçamental, Anualidade e Plurianualidade, Unidade e Universalidade e da Não Consignação, definidos nos artigos 40º a 47º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro).

Para aferir da evolução do desempenho financeiro do Município, apresentam-se os seguintes indicadores:

EQUILIBRIO ORÇAMENTAL 2022

A Proposta do Orçamento para 2022 encontra-se equilibrada uma vez que a receita corrente bruta é superior à despesa corrente adicionada das amortizações médias de empréstimos a M/L prazos, de acordo com o art.º 40 da Lei nº. 73/2013, de 3 de Setembro.

		DESPESA CORRENTE	10.440.652,00€
RECEITA CORRENTE BRUTA	10.979.596,00€		
		AMORTIZAÇÕES MÉDIAS EMPRÉSTIMOS M/L	374 059,77 €
TOTAL (1)	10.979.596,00€	TOTAL (2)	10.814.711,77€
Receita corrente bruta ≥ Despesa corrente + Amortizações médias Empréstimos M/L Prazo (3)=(1)-(2)			164.884,23€

RELAÇÃO DA DÍVIDA PROTOCOLADA

ENTIDADE	Modalidade	Divida Prevista a 31-dez-21	Divida Prevista a 31-dez-22	Divida para anos Seguintes
ARM (VALOR AMBIENTE)	Acordo Pagamento	42.849,73 €	0 €	0 €
EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.	Acordo Pagamento	117.472,67€	29.359,79 €	29.359,79 €
PONTA DO OESTE, S.A.	Acordo Pagamento	143.001,14 €	92.628,98 €	92.628,98 €
		303.323,54 €	121.988,77 €	121.988,77 €

RELAÇÃO DA DÍVIDA À BANCA E ESTADO

ENTIDADES	VALOR a 30/Set/2021	VALOR A 31/12/2022
C.G.D - Empréstimos M.L.P -Habitação Social	71.168,18€	0€
IGCP E.P.E.Estado - Empréstimo M.L.P	1.681.394,55€	1.214.187,95€
TOTAL EM EUROS	**1.752.562,73€**	**1.214.187,95€**

Comprova e evidencia o quadro acima transcrito, que as finanças municipais gozam de boa saúde devido à política de sustentabilidade seguida pelo executivo camarário.

O município durante o ano de 2021 contratualizou um empréstimo bancário no valor de 2 900 000,00 euros, com o objectivo de financiar obras, no entanto ainda não foram executadas, prevendo-se a sua execução para o exercício de 2022.

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

A estrutura do orçamento assentou na seguinte decomposição:

01.01 – OPERAÇÕES FINANCEIRAS

01.02 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL

01.03 – CÂMARA MUNICIPAL

ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

PREVISÃO DAS RECEITAS

1.Visão global das receitas

O cálculo da previsão das receitas para o ano económico de 2022, apresenta um aumento de 5.771.373,00 euros, em relação ao ano anterior. Deve-se este aumento à inscrição da participação de dois projectos comunitários e a média da receita dos direitos de passagem, dos últimos 24 meses. Ficando o orçamento da receita no montante de 19.912.272,00 euros.

RECEITAS CORRENTES	10.979.596,00€
RECEITAS CAPITAL	8.931.676,00€
OUTRAS RECEITAS	1.000,00 €
TOTAL EM EUROS	**19.912.272,00 €**

2. Receita por grandes rubricas

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	
RECEITAS CORRENTES	**10 979 596,00 €**
IMPOSTOS DIRETOS	2 581 358,00 €
IMPOSTOS INDIRETOS	444 011,00 €
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	177 970,00 €
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	10 471,00 €
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6 669 145,00 €
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 091 875,00 €
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4 766,00 €
RECEITAS DE CAPITAL	**8 931 676,00 €**
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1 932,00 €
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6 029 724,00 €
PASSIVOS FINANCEIROS	2 900 000,00 €
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20,00 €
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1 000,00 €

PREVISÃO DAS DESPESAS

3. Visão global das despesas

Relativamente à despesa municipal para o exercício económico de 2022, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída pelos diversos agrupamentos, prevê-se o montante de 19.912.272,00 euros.

DESPESAS CORRENTES	10 440 652,00€
DESPESAS CAPITAL	9 471 620,00€
TOTAL	19 912 272,00 €

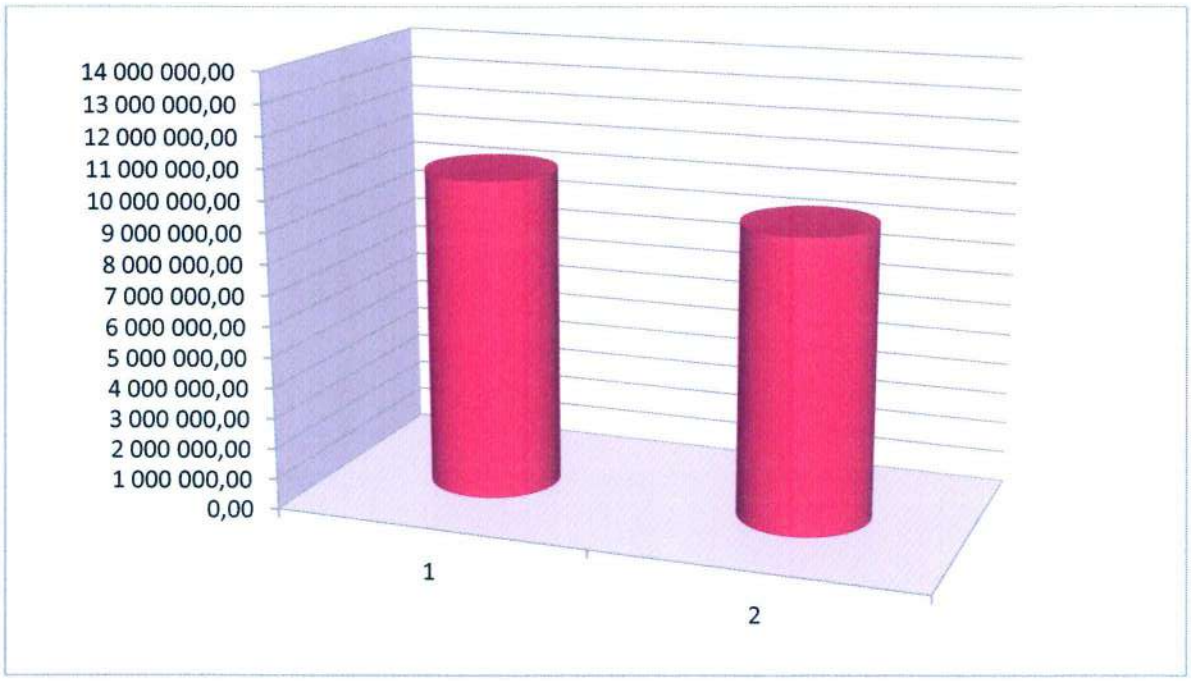

4. Despesa por classificação económica

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	
DESPESAS CORRENTES	**10 440 652,00 €**
DESPESAS COM O PESSOAL	3 781 000,00 €
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4 972 022,00 €
JUROS E OUTROS ENCARGOS	84 010,00 €
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	939 220,00 €
SUBSIDIOS	165 190,00 €
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	499 210,00 €
DESPESAS DE CAPITAL	**9 471 620,00 €**
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9 078 370,00 €
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 020,00 €
ACTIVOS FINANCEIROS	10,00 €
PASSIVOS FINANCEIROS	391 200,00 €
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	20,00 €

5. Encargos correntes da divida

Os juros e outros encargos correntes que se prevê para o ano de 2022 serão de 84 010,00 euros, registando-se um aumento de 22 000,00 euros, comparativamente com o ano anterior.

6. Transferências correntes

As transferências correntes englobam, entre outras, as transferências para as Freguesias, para os estudantes e para as instituições sem fins lucrativos.

7. Despesas com pessoal

No exercício económico de 2022 estima-se que as despesas com pessoal aumentem face ao ano anterior, com uma dotação de 3.768 960,00 euros, devido a admissão de pessoal, durante os anos de 2019 e 2020.

8. Despesas com pessoal por natureza económica

REMUNERAÇÕES	2.869.830,00 €
ABONOS VARIÁVEIS E EVENTUAIS	93.770,00 €
SEGURANÇA SOCIAL	805.360,00 €
TOTAL	3.768.960,00 €

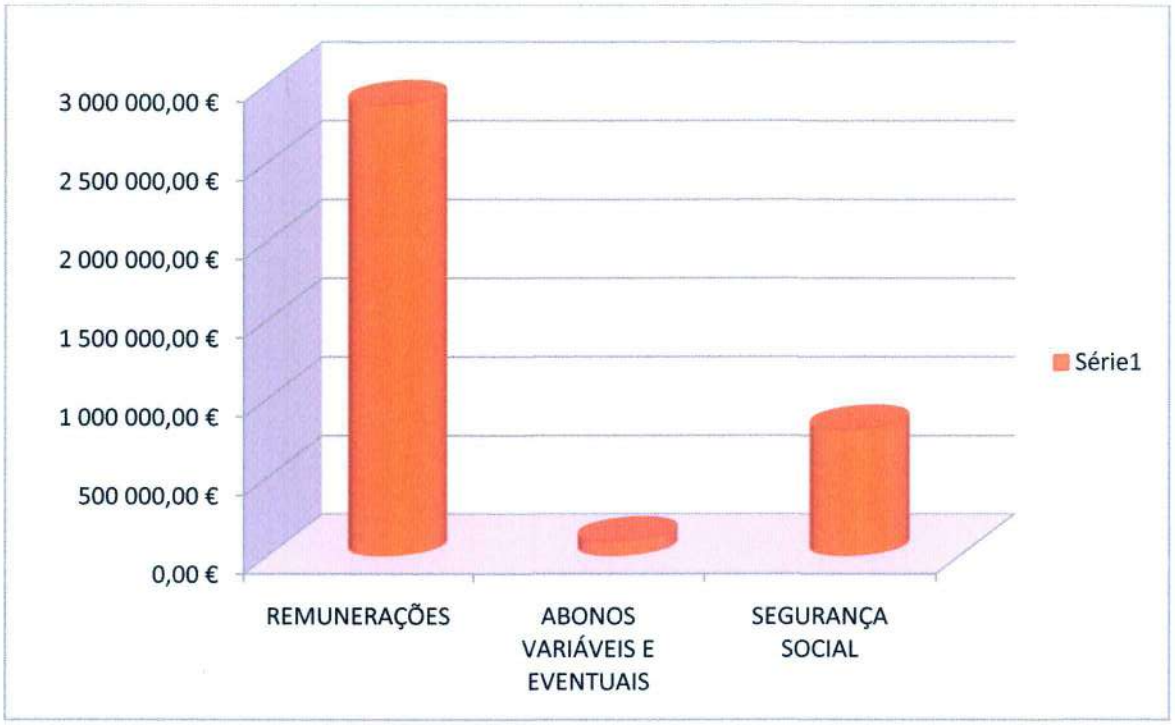

9. Áreas de Intervenção do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 - Aquisições de bens de capital.

Desta forma, o PPI reflete os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando ainda os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes:

FUNÇÕES GERAIS	333 410,00 €
FUNÇÕES SOCIAS	809 250,00 €
FUNÇÕES ECONÓMICAS	7 913 710,00 €
TOTAL	**9 056 370,00 €**

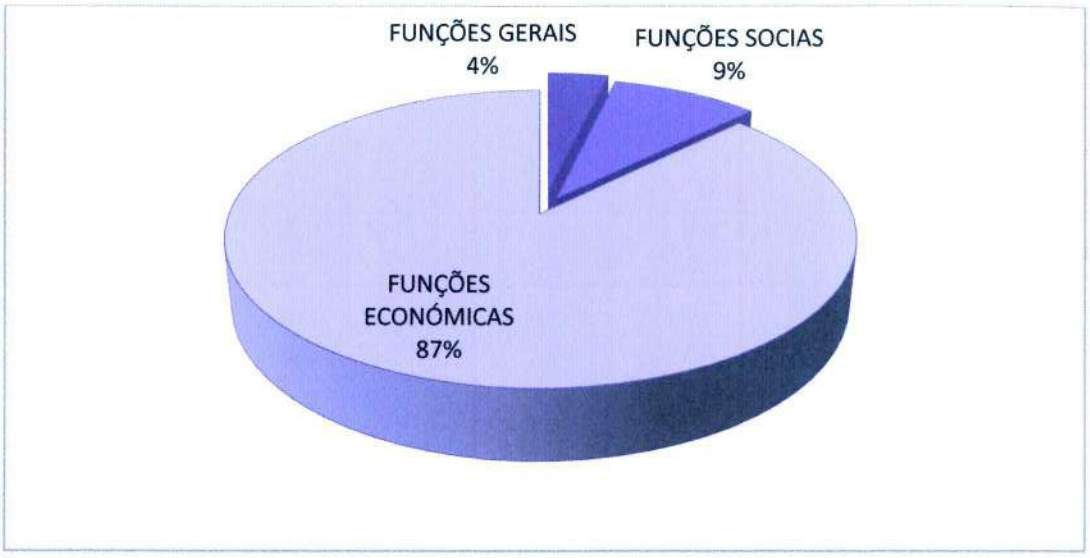

Dando cumprimento à alínea e do n.º1 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a descrição dos programas afetos ao PPI encontra-se devidamente mencionada no respetivo mapa, sendo que a opção por estes programas enquadra-se na necessária política equilíbrio orçamental e de respeito pelas regras previsionais, sendo que estrategicamente continua a autarquia a procurar intervir em infraestruturas que possibilitem melhores condições aos agentes económicos e uma melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

10. Áreas de intervenção do Plano de Atividades Municipais (PAM)

Sendo o Plano de Atividades Municipais (PAM) um documento previsional que contém as atividades mais relevantes, demonstrativo da preocupação constante das carências nas mais variadas vertentes sociais e humanas que afetam a população, para o ano de 2022 dando continuidade aos projetos ou ações que de certa forma valorizam todo o Concelho da Calheta.

FUNÇÕES GERAIS	2 367 499,00 €
FUNÇÕES SOCIAIS	636 860,00 €
TOTAL	**3 004 359,00 €**

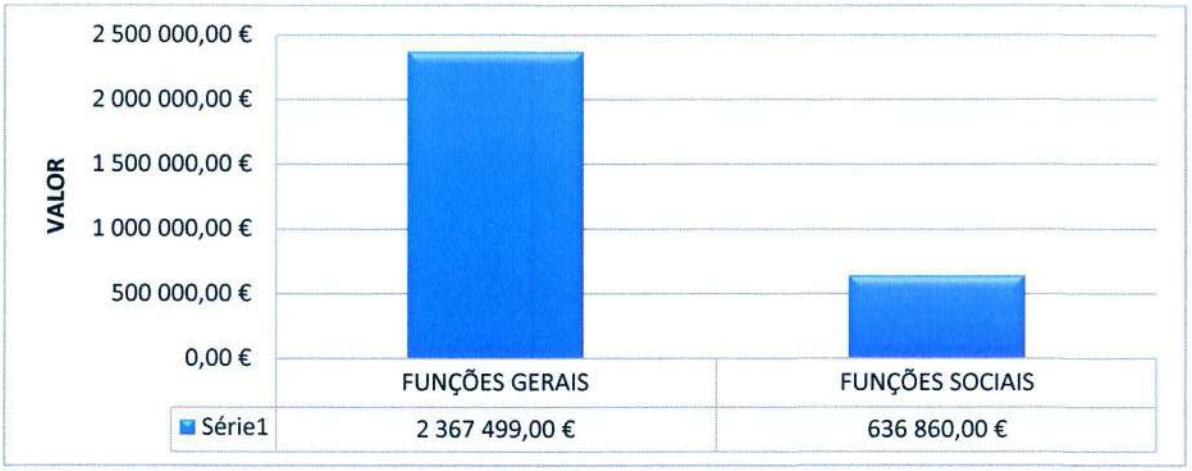

Dando cumprimento à alínea e do n.º1 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e à semelhança no atrás referido para o PPI, a descrição dos programas afetos ao PAM encontra-se devidamente mencionada no respetivo mapa, sendo que a opção por estes programas enquadra-se na necessária política equilíbrio orçamental e de respeito pelas regras previsionais, sendo que encontram-se descriminadas as variadas atividades, nomeadamente aquelas afetas aos serviços comuns a toda a autarquia e salienta-se a forte aposta do município nas suas funções sociais, nomeadamente nos apoios e subsídios concedidos, bem como nas atividades lúdico desportivas e de manutenção física. Assim, estrategicamente continua a autarquia a focar-se na população, procurando intervir na educação, na família e na saúde dos munícipes, ou seja, existe um esforço orçamental nas necessidades imediatas da população, sem obviamente ir além das capacidades financeiras do município.

11. Procedimentos observados na preparação do Orçamento da Receita

Na sua elaboração foi tida em consideração as regras previsionais de forma a garantir a uniformização dos critérios de previsão (Ponto 3.3 das CT do POCAL). As importâncias relativas dos impostos, taxas e tarifas foram inscritas no orçamento por um valor que não pode ser superior a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que procedem o mês da sua elaboração e a venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas nos últimos 36 meses (artigo 253º LOE).

12. Passivos contingentes

De acordo com o artº 46 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro é obrigatória a divulgação dos passivos contingentes, ou seja de obrigações presentes (legal ou construtiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida e que não tenham sido reconhecidas como provisões por não ser possível prever se irá conduzir a um pagamento e ou estimar o seu valor.

Na presente data o Município não tem conhecimento de passivos contingentes.

13. Considerações Finais

Como se evidenciou ao longo deste documento, o Município da Calheta continua a depender fortemente das transferências do Estado.

Calheta, 30 de Novembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal da Calheta

Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles

MUNICÍPIO DA CALHETA

TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

ANO 2022

FREGUESIAS	OE 2021 100%	25%
ARCO DA CALHETA	76.498,00 €	19.124,50€
CALHETA	62.534,00 €	15.633,50€
ESTREITO DA CALHETA	40.661,00 €	10.165,25€
FAJÃ DA OVELHA	49.668,00 €	12.417,00€
JARDIM DO MAR	23.863,00 €	5.965,75€
PAÚL DO MAR	24.877,00 €	6.219,25€
PONTA DO PARGO	48.257,00 €	12.064,25€
PRAZERES	32.828,00 €	8.207,00€
TOTAL	359.186,00 €	89.796,50€

Nota: O valor corresponde a 25% do montante previsto no Orçamento de Estado para 2022 a transferir para as Freguesias.

RELAÇÃO DE DIVIDA PROTOCOLADA PARA ANOS SEGUINTES

ENTIDADE	Modalidade	Divida a 1 Jan 2021	Divida Prevista a 31 Dez. 2021	Divida Prevista a 31 Dez.2022	Divida para anos seguintes
VALOR AMBIENTE,GESTAO E ADMINISTRAÇAO DE RESIDUOS MADEIRA,S.A.	Acordo Pagamento	128.551,33 €	42.849,97 €	0,00 €	0,00 €
IGA-INVESTIMENTO E GESTAO DE AGUA, S.A.	Acordo Pagamento	1.896,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.	Acordo Pagamento	132.158,15 €	117.472,67 €	102.787,19 €	102.787,19 €
PONTA DO OESTE-SOC. DE PRO. E DESEN.DA ZONA OESTE DA MAD., S.A.	Acordo Pagamento	193.373,30 €	143.001,14 €	92.628,98 €	92.628,98 €
		455.979,32 €	303.323,78 €	195.416,17 €	195.416,17 €

Calheta 2 de Dezembro de 2021
A Coordenadora Técnica

APLICAÇÃO DA NOVA REGRA DO EQUILÍBRIO CORRENTE

A. Testes ao Limite das despesas correntes (art.º 40.º da LFL)

A ter em conta na elaboração dos docs. Previsionais

(1)	Indique o valor das receitas correntes brutas previstas para 2022	10 979 596,00 €
(2)	Amortizações médias de empréstimos existentes 1)	374 059,77 €
(3)	Amortizações médias de empréstimos a contratar	- €
(4)=(1)-(2)-(3)	Limite às despesas correntes para 2022	**10 605 536,23 €**

*Fonte: Controlo orçamental da receita reportada a 31 de dezembro do ano para o qual se pretende aferir o cumprimento da regra

1) - Amortizações médias calculadas a 01/01/2014

Designação da entidade	**Município de Calheta - Madeira**
Gerência	01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

Situação em 31/12/2020

Mapa das Participações da Entidade

Deliberações e documentação identificada na alínea a) do n.º 4 do ponto II das instruções n.º 1/2001 - 2ª S

A - Participações em entidades societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no Final do Exercício **(31/12/2015)**			Forma da Realização do Capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)	Em Espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11

B - Participações em entidades não societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no Final do Exercício **(31/12/2015)**			Forma da Realização do Capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)	Em Espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Associação Municipios da Região Autónoma da Madeira	511027303	Associação Municípios	91333		N/APL	10,30	N/APL	N/APL	N/APL	
Anmp-Associação N.de Mun.Portugueses	501627413	Associação Municípios	94110	1 493710,00	N/APL	0,32	N/APL	N/APL	N/APL	